



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

CALÇADAS DA RUA DO ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO: ENCANTADO/RS

LOGRADOURO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, ENTRE AS RUAS JÚLIO DE CASTILHOS E DUQUE DE CAXIAS

DATA-BASE: SINAPI 08/2026 – NÃO DESONERADO | BDI: 23,50%

ORÇAMENTO-BASE: R\$ 211.738,15

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece os requisitos técnicos para execução da obra denominada “Calçadas Rua do Esporte”, localizada na Rua Barão do Rio Branco, entre as ruas Júlio de Castilhos e Duque de Caxias, Município de Encantado/RS. A intervenção compreende remoções, execução de pavimento intertravado e piso tátil, meios-fios e muretas/vigas de canteiros, infraestrutura elétrica e hidrossanitária, paisagismo e limpeza final.

Os serviços deverão ser executados em estrita observância aos projetos, planilha orçamentária, este Memorial, normas técnicas vigentes, especificações dos fabricantes e determinações formais da fiscalização. As quantidades da planilha são as referências para contratação e medição.

O modelo do paver será rigorosamente o especificado em projeto e memorial descritivo. Antes da execução do serviço o modelo de paver, cores, acabamento e piso podotátil deverá passar por aprovação da fiscalização da obra.

2. DADOS DO ORÇAMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS

O orçamento-base utiliza SINAPI 08/2026, regime não desonerado, BDI de 23,50%, totalizando R\$ 211.738,15. A contratada deverá conferir previamente as condições do local, níveis, acessos, interferências, redes existentes e compatibilidade entre projeto e campo.

Qualquer divergência deverá ser comunicada à fiscalização antes da execução. Não serão admitidas alterações de materiais, dimensões ou soluções sem autorização formal. Todos os materiais deverão ser novos, adequados ao uso externo e compatíveis com as especificações.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

3. REFERÊNCIAS TÉCNICAS

Aplicam-se, conforme o serviço: ABNT NBR 9050 (acessibilidade); ABNT NBR 16537 (sinalização tátil); ABNT NBR 9781 e NBR 15953 (peças e execução de pavimento intertravado); ABNT NBR 12655 (concreto); ABNT NBR 6118 (concreto estrutural); ABNT NBR 7480 (armaduras); ABNT NBR 5410 (instalações elétricas); ABNT NBR 5626 (instalações prediais de água, quando aplicável); além das normas do SINAPI/CAIXA, concessionárias, legislação municipal e demais normas pertinentes.

A relação não é exaustiva. Deverão ser atendidas as versões vigentes das normas aplicáveis na data da execução.

4. SERVIÇOS INICIAIS

4.1. A locação deverá materializar alinhamentos, eixos, limites, níveis e referências necessárias à implantação dos passeios e pavimentos, com equipamentos adequados e preservação das referências até a conclusão.

4.2. Container de obra - Container de 2,30 x 6,00 m, altura 2,50 m, com sanitário, completo e sem divisórias internas. Deverá ser instalado em local aprovado, mantido limpo, seguro e em condições de uso durante o período contratado.

5. ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA

Administração local – Compreende os recursos de gerenciamento, acompanhamento técnico e administrativo, organização das frentes, controle de qualidade, atendimento à fiscalização e registros da execução. A medição observará o critério contratual.

6. REMOÇÕES E RETIRADAS

6.1. Demolição de calçadas de concreto e cordões – A demolição será manual, sem reaproveitamento, de forma controlada, preservando elementos e redes que permanecerão. Os resíduos serão reunidos e encaminhados para carga e transporte.

6.2. Carga, manobra e descarga de entulho – Carregamento com retroescavadeira em caminhão basculante de 14 m³ e descarga livre no destino definido. A operação deverá evitar derramamento de resíduos.

6.3. Transporte – Transporte em caminhão basculante, via urbana pavimentada, DMT até 30 km, com descarga no depósito indicado na planilha. A medição será por volume transportado multiplicado pela distância contratualmente admitida.

7. PASSEIOS E PAVIMENTAÇÃO

7.1. Lastro granular – Execução de camada de brita com espessura de referência de 6 cm, mecanicamente compactada, nivelada e preenchida de modo uniforme. O subleito deverá estar limpo, regularizado e estável.

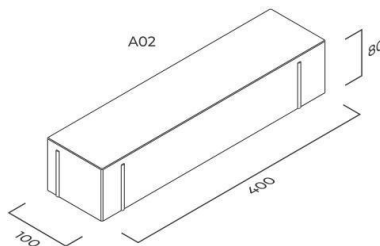


ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

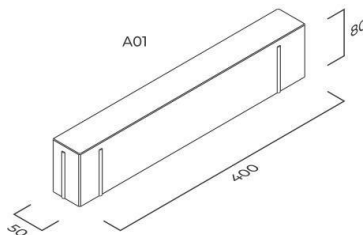
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

7.2. Pavimento intertravado natural – Bloco retangular de concreto, cor natural, 40 x 10 cm, espessura 8 cm (imagem A02), modelo longo liso, borda linear, assentado sobre pó de pedra e rejuntado com areia fina. Inclui preparação da base, distribuição do material de assentamento, paginação, cortes, assentamento, compactação e preenchimento das juntas.



7.3. Pavimento intertravado grafite – Bloco retangular pigmentado grafite, 40 x 5 cm, espessura 8 cm (imagem A01), modelo longo liso, borda linear, assentado sobre pó de pedra e rejuntado com areia fina. Deverá manter paginação, alinhamento e uniformidade de tonalidade, conforme projeto.





ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

7.4. Piso podotátil – Piso tátil de alerta ou direcional em concreto, implantado conforme projeto de acessibilidade, NBR 9050 e NBR 16537, garantindo continuidade, contraste, estabilidade, nivelamento e integração com o pavimento.

8. MEIO-FIO, MURETAS E VIGAS DOS CANTEIROS

8.1. Guia pré-fabricada – Guia de concreto 100 x 15 x 13 x 30 cm, assentada sobre base preparada, alinhada, nivelada e firmemente estabilizada. Juntas regulares e acabamento compatível com os pavimentos.

8.2. Escavação manual – Escavação para vigas/muretas de jardins, com fundo regular e dimensões conforme projeto.

8.3. Formas – Fabricação, montagem e desmontagem de formas em madeira serrada de 25 mm, com quatro utilizações, devidamente travadas, alinhadas, estanques e preparadas para concretagem.

8.4. Armadura CA-50 Ø8 mm – Corte, dobra, montagem e posicionamento conforme detalhamento, com espaçadores e cobrimento adequado.

8.5. Estribos CA-60 Ø5 mm – Montagem conforme detalhamento, garantindo espaçamento, ancoragem e cobrimento mínimo de 3 cm indicado pela composição.

8.6. Concreto fck 35 MPa – Concretagem das vigas baldrame com bomba, incluindo lançamento, adensamento e acabamento. Antes da concretagem deverão ser conferidas formas, armaduras, cobrimentos e dimensões.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1. Eletroduto PEAD DN40 mm – Instalação sob calçadas, preservando seção interna, integridade e continuidade. As extremidades deverão ser protegidas e a infraestrutura deverá ser verificada antes da recomposição.

9.2. Escavação para blocos de luminárias – Escavação manual nas dimensões de projeto, com fundo firme e seguro.

9.3. Armadura CA-50 Ø8 mm - Montagem dos blocos de chumbamento conforme detalhamento, garantindo cobrimento e posicionamento.

9.4. Concreto fck 30 MPa – Lançamento, adensamento e acabamento dos blocos, com posicionamento compatível com os equipamentos previstos.

9.5. Cabo de cobre flexível 2,5 mm² – Cabo isolado, antichama, 0,6/1,0 kV, instalado em eletroduto, sem danos ao isolamento e com conexões apropriadas.

9.6. Ajustes de caixas e tampas – Rebaixamento e adequação das caixas de passagem à cota final da calçada, com tampas em ferro fundido firmemente apoiadas, niveladas e removíveis para manutenção.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

10.1. Abrigo de hidrômetro – Caixa de concreto pré-moldado para hidrômetro DN20 mm, instalada, alinhada e acessível para leitura e manutenção, conforme exigências da concessionária.

10.2. Cavalete – Kit para medição de água, entrada principal, PVC 25 mm (3/4”), instalado conforme fabricante e concessionária, garantindo estanqueidade e acessibilidade.

10.3. Ajustes de caixas e tampas – Adequação de cotas e execução/installação de tampas em ferro fundido, niveladas com o pavimento e sem obstáculos à circulação.

10.4. Tampa tipo R1 – Tampa em ferro fundido, dimensões internas 0,40 x 0,60 m, instalada com apoio adequado, nivelada e removível para manutenção.

11. PAISAGISMO

11.1. Preparo do solo – Limpeza e revolvimento do solo, retirada de resíduos, pedras e materiais inadequados e regularização para receber a vegetação. O item não inclui, por si só, fornecimento de terra vegetal, fertilizantes ou corretivos não previstos na planilha.

11.2. Plantio de grama-preta – Plantio em canteiros sobre solo preparado, utilizando material vegetal vigoroso e livre de pragas/doenças, com distribuição uniforme, contato adequado com o solo e cuidados iniciais de irrigação e correção de falhas.

11.3. Plantio de arbustos – Plantio nos canteiros indicados, com mudas em bom estado fitossanitário, covas adequadas e acabamento que evite empoçamento.

12. LIMPEZA FINAL

Limpeza final – Remoção de resíduos, embalagens, sobras de materiais, concreto, areia e solo, deixando pavimentos, canteiros, caixas, meios-fios e áreas adjacentes limpos, seguros e em condições de utilização.

13. CONTROLE DE QUALIDADE E INSPEÇÃO

A fiscalização poderá exigir documentação de procedência, fichas técnicas, certificados e ensaios. Deverão ser verificadas, conforme aplicabilidade, locação e cotas; espessura e compactação das camadas; alinhamento e assentamento dos blocos; implantação do piso tátil; formas, armaduras e cobrimentos antes das concretagens; resistência e recebimento do concreto; instalações elétricas; caixas e tampas; e qualidade do paisagismo.

Nenhum elemento que ficará oculto deverá ser fechado sem que sejam realizadas as verificações previstas no contrato ou solicitadas pela fiscalização.

14. SEGURANÇA, SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

A contratada deverá manter as frentes de trabalho sinalizadas, isoladas e seguras, com especial atenção à circulação de pedestres. Escavações deverão ser protegidas; materiais não poderão obstruir passagens; e equipamentos deverão ser operados por trabalhadores habilitados. Deverão ser cumpridas as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho e a legislação municipal e de trânsito aplicável.

A contratada será responsável pela proteção das redes e estruturas existentes. Danos decorrentes de execução inadequada deverão ser reparados às suas expensas, observadas as disposições contratuais.

15. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

A medição observará as unidades e critérios da planilha: UN para unidades executadas e aceitas; M para comprimentos; M² para áreas efetivamente executadas; M³ para volumes; KG para aço; H para horas; e M³xKM para transporte, conforme volume e distância admitidos contratualmente.

Não serão pagos separadamente serviços acessórios já integrantes das composições, salvo itens expressamente previstos. A medição não implica aceitação definitiva de serviço executado em desconformidade.

16. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

O recebimento ficará condicionado à conclusão dos serviços, correção das não conformidades, limpeza da área e comprovação de atendimento aos projetos e especificações. Elementos com defeitos, desalinhamentos, peças soltas, ressaltos, falhas de acabamento ou desempenho inadequado deverão ser reparados ou substituídos sem ônus adicional, conforme determinação da fiscalização.

17. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e meios auxiliares; manter a obra organizada e segura; executar os serviços conforme documentos contratuais; proteger os serviços concluídos; comprovar a qualidade dos materiais; destinar corretamente os resíduos; preservar redes existentes; e atender às determinações formais da fiscalização.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Memorial deverá ser interpretado conjuntamente com a planilha orçamentária, projetos, detalhes, cronograma e demais documentos do processo licitatório. Em caso de divergência, a contratada deverá solicitar manifestação formal da fiscalização antes de executar o serviço afetado.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

As referências aos códigos SINAPI correspondem aos itens utilizados no orçamento-base. A execução deverá observar os critérios e insumos da composição de referência, complementados por este Memorial e pelos projetos.

Conforme a planilha, o responsável técnico pelo orçamento é ANDRÉIA PIRES, CAU nº A316676-7, RRT nº 17385591, com data indicada de 05/10/2026.

19. QUADRO-RESUMO DOS SERVIÇOS ORÇADOS

Serviços iniciais: R\$ 3.530,09; Administração e execução: R\$ 4.737,56; Remoções e retiradas: R\$ 8.050,29; Passeios em concreto/pavimentação: R\$ 132.028,59; Meio-fio e muretas/vigas de concreto armado: R\$ 35.174,16; Instalações elétricas: R\$ 9.134,72; Instalações hidrossanitárias: R\$ 11.192,15; Paisagismo: R\$ 7.380,51; Mobiliário urbano e serviços finais: R\$ 510,08.

O orçamento total indicado na planilha é de R\$ 211.738,15, com BDI de 23,50% e data-base 08/2026 não desonerada.

Encantado/RS, 21 de outubro de 2026.

ANDREIA PIRES

Arquiteta e Urbanista - CAU nº A316676-7